

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA BLACK NOVEMBER MEDCOF 2026

Olá! Seja bem-vindo(a)!

A MEDCOF EDUCAÇÃO S.A (“MEDCOF”) é uma empresa brasileira que desenvolve e comercializa produtos educacionais voltados à formação e ao aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da saúde.

Com o objetivo de proporcionar condições especiais para a aquisição de seus produtos, a MEDCOF realizará a campanha promocional **BLACK NOVEMBER MEDCOF 2026**, durante a qual serão disponibilizados descontos e condições comerciais específicas aos Clientes (“Cliente” ou “Alunos”).

O presente documento estabelece as regras aplicáveis à participação na campanha, às condições promocionais oferecidas e à aquisição dos produtos participantes, garantindo transparência e segurança jurídica à relação de consumo.

Estes Termos e Condições da Campanha Black November 2026 (“Termos” ou “Regulamento”) são estabelecidos pela **MEDCOF EDUCAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.185.732/0001-15, com sede na Rua Harmonia, nº 1323, 1º andar, Sumarezinho, São Paulo/SP, CEP 05435-001, doravante denominada simplesmente “MEDCOF”.

O presente Regulamento complementa os Termos e Condições de Compra da MEDCOF, disponíveis em <https://www.grupomedcof.com.br/termos-de-compra-medcof/>, que permanecem integralmente aplicáveis às contratações realizadas durante a campanha, observadas as condições promocionais expressamente previstas neste instrumento.

CAPÍTULO 1 – DEFINIÇÕES

1.1. Para fins de interpretação deste Regulamento, são adotadas as seguintes definições:

- I. Campanha Black November 2026:** ação promocional realizada pela MEDCOF para comercialização de produtos educacionais com condições especiais de aquisição.
- II. Período Promocional:** intervalo compreendido entre 1º de novembro de 2026 e 30 de novembro de 2026, observadas as disposições específicas relativas às campanhas antecipadas.
- III. Produtos Participantes:** produtos educacionais comercializados pela MEDCOF que possuam ofertas promocionais vinculadas à Black November 2026, conforme divulgação em seus canais oficiais.
- IV. Desconto Promocional:** redução temporária do preço de determinado produto, nos valores e condições divulgados pela MEDCOF durante a campanha.

- V. Cliente ou Aluno:** pessoa física que adquirir produto participante da campanha, mediante os canais oficiais de comercialização da MEDCOF.
- VI. Canais Oficiais de Compra:** site institucional, páginas específicas de vendas, plataformas de contratação e setor Comercial da MEDCOF, conforme divulgado em suas comunicações oficiais.
- VII. Página de Vendas:** ambiente físico ou digital de apresentação das características, valores, condições de pagamento, prazos de acesso e demais informações referentes ao produto comercializado.
- VIII. Termos Gerais de Compra:** instrumento contratual permanente que disciplina a aquisição, disponibilização, utilização, cancelamento e demais condições aplicáveis aos produtos comercializados pela MEDCOF.

CAPÍTULO 2 – OBJETO E ABRANGÊNCIA DA CAMPANHA

2.1. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as condições gerais aplicáveis à Campanha Black November MEDCOF 2026, disciplinando os benefícios promocionais, critérios de elegibilidade, condições comerciais e demais regras relacionadas à aquisição dos produtos participantes.

2.2. A campanha será realizada no período de **01/11/2026 a 30/11/2026**, sendo aplicável às compras concluídas durante esse intervalo, nos canais oficiais de comercialização da MEDCOF.

2.2.1. Excepcionalmente, os produtos das linhas de Anestesiologia e Oftalmologia possuem períodos promocionais antecipados, iniciados, respectivamente, em **09/10/2026 e 19/10/2026**, permanecendo as respectivas condições comerciais vigentes até **30/11/2026**, observadas as disposições deste Regulamento.

2.2.2. Excepcionalmente, os produtos da linha Extensivos R1, nas modalidades Regular e Elite, participarão de campanha promocional antecipada, com início em 28/10/2026, contemplando condições comerciais e benefícios específicos, conforme o período de contratação, observadas as disposições deste Regulamento.

2.3. Poderão participar da campanha todos os Alunos interessados na aquisição dos produtos participantes, sem distinção entre novos clientes, alunos ativos ou ex-alunos da MEDCOF, observadas as condições específicas de cada oferta.

2.4. A campanha abrange exclusivamente os produtos educacionais expressamente identificados pela MEDCOF como participantes da Black November 2026, conforme as condições divulgadas em seus canais oficiais de comercialização, não se estendendo automaticamente aos demais produtos de seu portfólio.

2.5. Cada produto manterá suas características próprias, incluindo conteúdo programático, modalidade, prazo de acesso, materiais integrantes, cronograma de disponibilização e demais condições indicadas na respectiva página de vendas.

2.6. A aquisição dos produtos participantes implica observância deste Regulamento, dos Termos Gerais de Compra e das condições comerciais específicas apresentadas previamente à contratação.

CAPÍTULO 3 – CONDIÇÕES COMERCIAIS E DESCONTOS PROMOCIONAIS

3.1. Durante a Black November 2026, a MEDCOF concederá descontos promocionais sobre os preços de determinados produtos educacionais, conforme os valores e condições divulgados em suas páginas oficiais de vendas.

3.2. Os descontos poderão variar conforme o produto, modalidade, edição ou linha educacional, não existindo percentual ou valor único de abatimento aplicável a todos os produtos da campanha.

3.3. O preço final de aquisição, já considerada a condição promocional aplicável, será informado ao Cliente no momento da contratação, antes da confirmação do pedido.

3.4. Os descontos da Black November 2026 serão disponibilizados tanto nos canais digitais quanto por intermédio do setor Comercial da MEDCOF, observadas as condições gerais da campanha.

3.5. Os descontos promocionais previstos neste Regulamento somente poderão ser cumulados com descontos adicionais quando estes forem expressamente concedidos e autorizados pelo setor Comercial da MEDCOF, mediante atendimento direto ao Cliente no momento da contratação, não sendo permitida a cumulação automática com outros descontos, cupons ou benefícios promocionais.

3.5.1. A concessão de desconto adicional constitui condição comercial específica, sujeita à autorização da MEDCOF, não sendo automática nem extensível obrigatoriamente a todos os Clientes.

3.5.2. Descontos, cupons ou benefícios provenientes de outras campanhas, parcerias, programas promocionais ou iniciativas comerciais não poderão ser cumulados com a Black November 2026, salvo autorização expressa da MEDCOF.

3.5.3. Os descontos adicionais autorizados pelo setor Comercial deverão ser considerados no preço final informado ao Cliente antes da conclusão da compra.

3.6. Os descontos promocionais serão aplicáveis exclusivamente às contratações realizadas dentro do período de vigência da respectiva oferta, não produzindo efeitos retroativos sobre compras anteriormente concluídas.

3.7. A aquisição de produto antes do início da Black November 2026 não assegura ao Cliente direito à aplicação posterior dos preços promocionais, restituição de diferenças ou equiparação às condições disponibilizadas durante a campanha.

3.8. Encerrado o período promocional, as condições especiais de desconto deixarão de ser aplicáveis a novas contratações, permanecendo válidas as condições comerciais regularmente contratadas durante a campanha.

3.9. A mera inclusão de produtos no carrinho de compras, simulação de parcelamento ou solicitação de orçamento não assegura a manutenção das condições promocionais após o encerramento do período de vigência da respectiva oferta.

CAPÍTULO 4 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PRODUTOS E MATERIAIS PROMOCIONAIS

4.1. Os produtos comercializados durante a Black November 2026 poderão apresentar diferentes modalidades de acesso, composições pedagógicas, materiais complementares e cronogramas de disponibilização, conforme as características de cada produto.

4.2. A aquisição dos produtos participantes da campanha contemplará o acesso imediato à plataforma da MEDCOF e aos conteúdos e recursos digitais já disponíveis para o produto contratado, incluindo, quando aplicável, bancos de questões e demais funcionalidades, observados os cronogramas específicos de liberação de novos conteúdos, conforme informados no momento da contratação.

4.2.1. Para os produtos referentes às edições de 2027 ou posteriores, poderão ser disponibilizados, inicialmente, conteúdos da edição anterior, sem prejuízo da posterior liberação de novos materiais, aulas, atualizações ou funcionalidades, de acordo com o cronograma previsto para o produto contratado.

4.2.2. A disponibilização antecipada de conteúdos não implica a obrigação de liberação integral e imediata da nova edição, permanecendo aplicáveis os cronogramas de atualização e disponibilização informados pela MEDCOF no momento da contratação.

4.3. Durante a Campanha Black November 2026, a aquisição dos produtos Extensivos R1, nas modalidades Regular e Elite, contemplará desconto promocional fixo de R\$ 1.000,00 (mil reais), além dos seguintes benefícios, conforme a modalidade contratada e o período da compra:

- I. Modalidade Regular:** acesso aos cursos Lifehacks Completo e Hands On Base durante toda a campanha, acrescido do CofQuest para compras realizadas no período promocional antecipado, iniciado em 28/10/2026.
- II. Modalidade Elite:** acesso aos cursos Lifehacks Completo e Hands On Base, além dos seguintes benefícios adicionais, conforme a data da contratação:
 - a) **28 a 31/10:** CofQuest, CofCard, CofClip, Prancheta Medcof e Condutas em Emergência;
 - b) **01 a 08/11:** CofCard, CofClip, Prancheta Medcof e Condutas em Emergência;
 - c) **09 a 15/11:** CofCard, Prancheta Medcof e Condutas em Emergência;
 - d) **16 a 22/11:** CofCard;

e) **23 a 30/11:** apenas os cursos digitais previstos no inciso II e o desconto promocional.

4.4. A aquisição do produto Premium R1 2027 durante a campanha contemplará desconto promocional fixo de R\$ 1.000,00 (mil reais), além dos benefícios CofCard, CofQuest, CofClip, Prancheta Medcof e acesso aos cursos Condutas em Emergência, Hands On Base e Lifehacks Completo, observadas as condições de disponibilização informadas pela MEDCOF.

4.5. Os benefícios promocionais previstos neste Regulamento são vinculados aos respectivos produtos e períodos de contratação, não sendo conversíveis em dinheiro, abatimento financeiro ou crédito para utilização em outras contratações, observadas as condições específicas de cada oferta.

4.6. Os materiais físicos integrantes das ofertas promocionais, incluindo eventuais brindes e benefícios vinculados à aquisição dos produtos participantes, serão enviados pela MEDCOF no prazo de até 3 (três) meses, contados da data da compra, observadas as condições de entrega previstas nos Termos Gerais de Compra.

CAPÍTULO 5 – VALOR, PAGAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. Os valores dos produtos participantes, descontos concedidos, modalidades de pagamento e eventuais condições de parcelamento serão apresentados nas páginas de vendas ou nos canais oficiais de contratação da MEDCOF.

5.2. O Cliente deverá conferir as condições comerciais do produto selecionado antes da conclusão da compra, especialmente o preço final, a modalidade de pagamento, o prazo de acesso e as características do produto contratado.

5.3. A aplicação dos descontos promocionais estará condicionada à contratação dentro do período de vigência da respectiva oferta e à confirmação da transação pelos meios de pagamento disponibilizados pela MEDCOF.

5.4. A liberação dos produtos digitais e o processamento da entrega de produtos físicos observarão a confirmação do pagamento, as condições informadas no momento da contratação e os prazos previstos nos Termos Gerais de Compra.

5.5. Os produtos educacionais comercializados pela MEDCOF são adquiridos, como regra, na modalidade de compra única, ainda que disponibilizada opção de parcelamento do preço.

5.5.1. O parcelamento constitui modalidade de pagamento do valor integral contratado, não se confundindo com assinatura, mensalidade ou contratação autônoma de períodos sucessivos de acesso.

5.6. Eventuais atrasos, inadimplementos ou irregularidades de pagamento serão disciplinados pelos Termos Gerais de Compra, permanecendo exigíveis as obrigações financeiras assumidas pelo Cliente.

CAPÍTULO 6 – DIREITO DE ARREPENDIMENTO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO

6.1. As compras realizadas durante a Black November 2026 estarão sujeitas às disposições do Capítulo 9 dos Termos e Condições de Compra da MEDCOF, especialmente quanto ao exercício do direito de arrependimento, cancelamento e reembolso.

6.2. Nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o Cliente poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias corridos, contado na forma da legislação aplicável, mediante solicitação formalizada pelos canais oficiais de atendimento da MEDCOF.

6.3. Ultrapassado o prazo legal de 7 (sete) dias, não será admitido o cancelamento da compra por mera desistência, arrependimento tardio, desinteresse ou outras circunstâncias exclusivamente pessoais do Cliente, tampouco o reembolso de valores pagos, o estorno de parcelas futuras ou a interrupção unilateral das obrigações financeiras contratadas.

6.3.1. A regra estabelecida na cláusula 6.3 decorre da natureza da contratação dos produtos educacionais disponibilizados pela MEDCOF, adquiridos na modalidade de compra única, integral e não caracterizada como assinatura mensal recorrente.

6.3.2. A ausência de utilização dos conteúdos adquiridos, dificuldades de organização pessoal, falta de disponibilidade de tempo, desistência de participação em provas ou processos seletivos e incompatibilidade subjetiva com a metodologia não constituem, isoladamente, fundamento para desfazimento da contratação após o prazo de arrependimento.

6.4. O Cliente permanece responsável pelo pagamento integral das obrigações financeiras assumidas no momento da contratação, inclusive quando o preço tiver sido parcelado.

6.5. Em caso de exercício tempestivo do direito de arrependimento, os procedimentos de reembolso, estorno e devolução de materiais físicos observarão as disposições aplicáveis dos Termos Gerais de Compra e da legislação vigente.

6.6. As disposições deste capítulo não afastam os direitos assegurados ao Cliente por normas legais de caráter obrigatório, inclusive em hipóteses de vício do produto ou descumprimento da oferta.

CAPÍTULO 7 – PROPRIEDADE INTELECTUAL E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. A aquisição de produtos participantes da Black November 2026 não implica transferência ao Cliente de direitos autorais, industriais ou de propriedade intelectual sobre os conteúdos disponibilizados pela MEDCOF.

7.2. Os acessos digitais são pessoais, individuais e intransferíveis, permanecendo vedada a reprodução, distribuição, comercialização, compartilhamento indevido de contas e demais condutas proibidas nos Termos Gerais de Compra.

7.3. O tratamento dos dados pessoais fornecidos durante a campanha observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os Termos Gerais de Compra e a

Política de Privacidade da MEDCOF, disponível em <https://www.grupomedcof.com.br/privacidade/>.

7.4. A participação na campanha não implica autorização automática para utilização publicitária de imagem, voz ou identificação pessoal do Cliente, matéria que deverá observar os instrumentos e fundamentos jurídicos específicos aplicáveis.

CAPÍTULO 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Regulamento possui caráter complementar aos Termos e Condições de Compra da MEDCOF, devendo ambos os instrumentos ser interpretados de forma conjunta e sistemática.

8.2. As condições comerciais e promocionais aplicáveis a cada produto serão divulgadas nos canais oficiais da MEDCOF durante a campanha, observadas as particularidades de cada oferta, modalidade contratada e período de aquisição. As demais informações relativas às características dos produtos, modalidades de contratação, prazos de acesso e eventuais materiais integrantes serão disponibilizadas ao Cliente antes da conclusão da compra, conforme os Termos de Compra da MEDCOF.

8.3. Em caso de divergência entre disposições gerais e condições promocionais específicas, prevalecerão, quanto à oferta contratada, as condições particulares expressamente divulgadas ao Cliente, observadas as normas de proteção ao Cliente.

8.4. A MEDCOF poderá corrigir erros materiais ou atualizar informações da campanha durante sua vigência, sem prejuízo dos direitos decorrentes de ofertas válidas e contratações já concluídas.

8.5. Eventuais tentativas de fraude, manipulação indevida de descontos, utilização irregular de cupons ou violação das condições promocionais poderão ensejar a apuração e adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

8.6. A campanha será encerrada em 30 de novembro de 2026, não sendo assegurada sua prorrogação ou a manutenção das condições promocionais para compras posteriores.

8.7. Os casos não expressamente disciplinados neste Regulamento serão interpretados de acordo com os Termos Gerais de Compra da MEDCOF, a legislação brasileira e os princípios da boa-fé objetiva e da transparência nas relações de consumo.

8.8. A contratação de produto participante da Black November 2026, mediante aceite eletrônico dos instrumentos aplicáveis e conclusão regular da compra, vincula o Cliente às condições comerciais e contratuais previamente disponibilizadas.

8.9. O presente Regulamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, especialmente pelo Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

MEDCOF EDUCAÇÃO S.A.